

JMC

O Conselho de Plano Diretor de Castelo – ES, instituído com base art. 252 da Lei Municipal Complementar 002 (Plano Diretor Municipal), de 12 de fevereiro de 2007, tendo seu Regimento Interno estabelecido com base no art. 254, XIII da mesma Lei, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela mencionada Lei e com cerne na Ata da Reunião Ordinária do CPDM, ocorrida em 18 de maio de 2015;

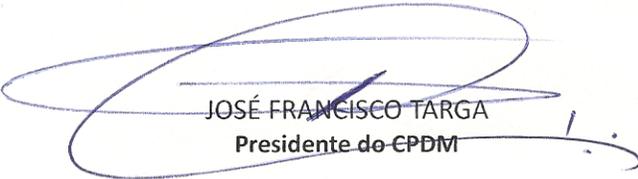
RESOLVE

- 1 – Aprovar a Ata da reunião extraordinária ocorrida em 27 de abril de 2015;
- 2 – Informar a substituição dos Conselheiros Cláudio Vicentini e Maria José Assis Silva pelos Conselheiros Mônica Bufon Augusto e Welito Augusto Alves, representantes da Macrozona Rural, e dar posse aos novos Conselheiros;
- 3 – Enviar os Processos 20807/2013 e 1622/2014 às Secretarias de origem;
- 4 – Oficiar ao CREA-ES sobre substituição de Conselheiro;
- 5 – Solicitar à Comissão do PDM apresentação de proposta de revogação do Título VII do PDM e correspondente proposta de edição de Lei Ordinária específica para tratar dos assuntos contidos no Título VII do PDM;

Considerando o art. 6º, VI, do Regimento Interno do CPDM, o Presidente do CPDM, Ilmo. Sr. José Francisco Targa, certifica o exposto, sendo o mesmo homologado pelos Conselheiros por meio da assinatura na respectiva Ata de Reunião.

Seja a presente Resolução encaminhada ao Executivo Municipal, para homologação e publicação, tendo seus efeitos vigor a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Reunião.

Castelo – ES, 19 de maio de 2015


JOSÉ FRANCISCO TARGA
Presidente do CPDM